



**PARECER DESCRITIVO PRESTAÇÃO DE CONTAS FIA 2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Gaspar/SC, vem por meio deste pontuar as atividades e ações custeadas pelo Fundo Municipal da Infância – FIA em 2023, as quais foram aprovadas em plenárias, após pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, que analisa as prestações de contas dos projetos e ações custeadas pelo FIA.

Cabe salientar que as ações são previamente planejadas de acordo com o Plano de Ação e aplicação, de acordo com as provisões de orçamento municipal. Pontuamos que, as metas físicas realizadas durante o ano de 2023 no tocante a Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente ultrapassaram o planejamento, por conta das demandas surgidas sobre as quais o colegiado do CMDCA verificou que não poderia se omitir no que se refere a garantia de direitos das crianças e adolescentes, ações tais:

- Ações do SINASE;
- Campanha “Maio Laranja”, ações realizadas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Capacitação aos Conselheiros Tutelares eleitos no Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar;
- Capacitação aos Conselheiros Tutelares eleitos no Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar;
- Campanha publicitária para divulgação e arrecadação Imposto de Renda ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Além disso, no tocante a Criar, Manter programas, projetos, serviços e ações com entidades também ultrapassou o planejamento, devido as ações:

- Edital de Chamamento Público nº 01/2022; Publicado através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Sendo:



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- 08 projetos executados por Organizações da Sociedade Civil - OSCs e custeados com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Conforme descrito, as metas financeiras também foram ultrapassadas, porém com responsabilidade e entendimento de que as ações atingiram seus objetivos ao promover e resguardar os direitos das crianças e adolescentes.

Cabe ao CMDCA se atentar quanto a previsão de mais ações, especialmente as voltadas ao atendimento da atualização da legislação e atendimento de demandas locais no sentido de adequar as previsões orçamentárias futuras.

Os (as) conselheiros (as) do CMDCA presentes em plenária de 08 de fevereiro de 2024 assinam o presente parecer descritivo.

Cleisson dos Santos Strapasson \_\_\_\_\_

Daniela de Andrade \_\_\_\_\_

Deise Juliane Schuart \_\_\_\_\_

Gabriela dos Santos \_\_\_\_\_

Juliana Menezes de Oliveira \_\_\_\_\_

Luciane Silvia Martins Bailer \_\_\_\_\_

Maicon de Borba \_\_\_\_\_

Maria Jacira Demmer \_\_\_\_\_

Marilia Regina Hartmann \_\_\_\_\_

Rubiana Azambuja Proença dos Santos \_\_\_\_\_

Sonia Regina de Souza \_\_\_\_\_

Zuleica Cristian da Costa \_\_\_\_\_